



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 05 de agosto de 2024, autorizei a renovação da licença sem remuneração pelo período de 2 anos, ao colaborador Luís Filipe de Sá Guimarães, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º e n.º 5 do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 7 de agosto de 2024.

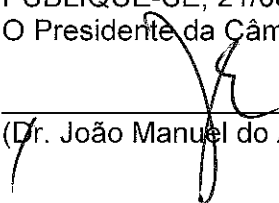
Paços do Município de Arcos de Valdevez, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 21/08/2024
O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)